



**PORTARIA IPSPMP – PIRAPREV Nº. 301, de 03 de janeiro de 2022.**

**CLAUDIA LEONCIO DA SILVA**, Superintendente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art.111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2011, de 14/12/2011;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 05/2.021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, à servidora ANNA CAROLINE PACELLI, RI: 0002, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, item VI, da Lei Complementar nº 075/2011.

Conceder adicional de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base a título de gratificação por incentivo em titulação por pós-graduação *latu sensu* à servidora, conforme comprovação da titulação obtida, nos termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 03 de janeiro de 2022.

**Claudia Leoncio da Silva**  
Superintendente Interina  
CGRPPS 3628 APIMEC  
CPA 20 ANBIMA

Publicado e afixado em local público e de costume em 03 de Janeiro de 2022.